

**OFÍCIO EJUD 16 Nº 120/2024**

São Luís, 15 de maio de 2024.

À Ilustríssima Senhora  
FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES  
Diretora Geral do TRT da 16ª Região

Assunto: Contratação 21ª Semana de Formação de Magistrados

Senhora Diretora,

Considerando a missão de Escola Judicial de garantir a formação continuada dos Magistrados e Magistradas deste Regional; considerando a realização semestral de Semana de Formação de Magistrados, incluídas no Plano Anual de Capacitação de 2024; e considerando o grande interesse dos magistrados e magistradas deste Tribunal no tema de tecnologia e inteligência artificial aplicados à Justiça do Trabalho, determino a contratação do Juiz de Direito Esdras Silva Benchimol Pinto para palestrar na 21ª Semana de Formação de Magistrados, no tema "IA e Justiça: Integrando o ChatGPT na Prática Judicial", no dia 3 de junho de 2024, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30.

Observa-se que a referida contratação está em consonância com os valores institucionais de "Comprometimento, Eficiência, Efetividade, Segurança Jurídica, Valorização das Pessoas", especialmente no que se refere ao Objetivo Estratégico nº 3, "Garantir a duração razoável do processo" e Objetivo Estratégico nº 6, "Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas", do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026, conforme estabelecido pela Portaria GP 188/2021. Ainda, se adequa ao Eixo Direito e Sociedade, subeixo Tecnologia, da Resolução ENAMAT nº 28/2022.

Destarte, solicito providências para a contratação de ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO, CPF: 005.409.181-05, para 7 (sete) horas de aula presencial, no dia 3 de junho de 2024, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30, nesta cidade, no valor total de R\$16.618,69 (dezesesseis mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

Com relação à justificativa do preço, em atendimento ao que preconiza o art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021, semelhantemente ao que ocorria com o art. 26, III da Lei nº 8.666/93, o Tribunal de Contas da União possui entendimento consolidado de que tal justificativa é satisfeita por meio da verificação de contratos iguais ou semelhantes firmados entre a empresa e outras instituições, conforme segue:

*“Quanto ao preço, é certo que, mesmo nos casos de contratações diretas, deve ser justificado (...) E, nos casos de inviabilidade de licitação, este Plenário se manifestou, conforme subitem 9.1.3 do Acórdão 819/2005, no sentido de que, para atender o disposto no inciso III do art. 26 da Lei de Licitações, poder-se-ia fazer uma comparação entre os preços praticados pelo fornecedor exclusivo junto a outras instituições públicas ou privadas. (Acórdão 1565/2015-TCU-Plenário)”*

No que diz respeito ao valor, o licitante encaminhou proposta no valor de R\$ 16.618,69 (dezesseis mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), incluindo as horas aula a serem ministradas e todas as despesas para o comparecimento presencial. Conforme discriminação feita, o valor da hora-aula é de R\$ 802,67 (oitocentos e dois reais e sessenta e sete centavos). Com a finalidade de justificativa se preços, em consulta ao Ato EJUD16 nº 1/2023, que fixa a tabela de remuneração dos profissionais de ensino e outros que atuarem como instrutores em cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados do Trabalho da 16ª Região, verifica-se que o valor da hora-aula para nível de especialização quando feita mediante Gratificação por Encargo de Curso e Concurso é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Contudo, segundo preconiza o §1º do Ato Ejud nº 01/2023, *“nas hipóteses em que o profissional de ensino seja magistrada ou magistrado, o valor da hora-aula corresponderá, no mínimo, ao nível de Doutorado (para o caso de ministra ou ministro) e ao nível de Mestrado (para o caso de magistrada ou magistrado de 1º e 2º graus), prevalecendo o valor da respectiva titulação, quando superior”*. Desse modo, o valor da hora-aula seria de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), nível de mestrado na modalidade presencial.

Ante tal análise, considerando que neste caso se trata de contratação externa, cujo valor da hora-aula é estabelecido livremente pelo profissional a ser contratado, e considerando se tratar de autoridade altamente requisitada, com expertise em assunto atual, observa-se que o valor cobrado é próximo do valor constante no Ato EJUD16 nº 1/2023 e se mostra compatível com o valor normalmente cobrado por outros profissionais externos e com mesma expertise do licitante.

Ainda, encaminhou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Escola Nacional da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, que demonstra a notória especialização do palestrante em cursos de capacitação e aperfeiçoamento e que atesta que o licitante desempenha seus treinamentos com êxito.

Resta demonstrado, portanto, que o valor cobrado pelo licitante ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO é adequado, sendo justificável a realização da contratação.

Outrossim, ante a situação diferenciada decorrente da notória especialização, por ser a mais adequada para a satisfação da demanda, tem-se a inferir que a contratação direta da ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO enquadra-se na hipótese da inexigibilidade de licitação, art. 74, III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021.

Esta Escola Judicial junta aos autos Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021, assim como todas as certidões de regularidade fiscal requeridas no art. 4º do Ato EJUD16 nº 002/2015.

Acrescente-se, ainda, que a EJUD16 não possui conhecimento de qualquer fato que inviabilize a referida contratação, nem dispõe de qualquer elemento que permita a presunção da existência de relação de parentesco entre a contratada e magistrado ou servidor investido de cargo de direção ou de assessoramento.

Nos termos da Resolução CNJ nº 159/2012, autorizo a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Formação de Magistrados, cuja execução somente poderá ser realizada após informação de dotação orçamentária pela SOF e parecer pela Divisão de Assessoramento Jurídico, nos termos do Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, quanto à legalidade da contratação.

Encaminhe-se à Diretoria Geral para providências.

(assinado digitalmente)  
Solange Cristina Passos de Castro  
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região  
Diretora da Escola Judicial



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000429/2024.E

Nome/Razão Social: **ESDRAS SILVA PINTO**  
CPF/CNPJ: **005.409.181-05**  
Endereço: **R. SUCUPIRA , 94**  
**PARAVIANA BOA VISTA - RR**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 05/02/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/05/2024**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **8700008944041000095287090000429202402051**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://boavista.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Departamento da Receita**  
**"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**                      **Nome / Razão Social**  
005.409.181-05                      ESDRAS SILVA PINTO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 03/05/2024

**Validade:** 01/08/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 009139**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO

CPF: 005.409.181-05

Certidão n°: 30835188/2024

Expedição: 03/05/2024, às 13:16:03

Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **005.409.181-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **005.409.181-05**

Nome: **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**

Data de Nascimento: **01/02/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/01/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:03:14** do dia **03/05/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **67DB.A6C1.0480.000F**



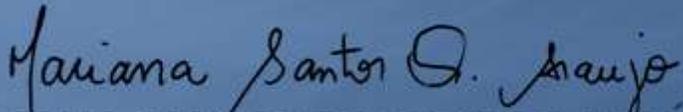
Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

# CERTIFICADO

A Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES) certifica que **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO** proferiu palestra no Seminário "A MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO CAPIXABA POR MEIO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL", em 1º de dezembro de 2023, no Salão Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 1º de dezembro de 2023.

  
**MARIANA SANTOS DE QUEIROZ ARAÚJO**  
Coordenadora administrativa da Emes



Poder Judiciário  
ESCOLA DA MAGISTRATURA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### MESA 1

Presidente: Des. Samuel Meira Brasil (TJES)  
"A Transformação digital e o futuro da Justiça"  
. Dr. Esdras Silva Benchimol Pinto (Juiz Auxiliar da Presidência TJRR)  
. Maurício Garcia Mejia (Especialista do Banco Interamericano de Desenvolvimento)  
. Dr. João Thiago De França Guerra (Juiz Auxiliar do CNJ)

#### MESA 2

Presidente: Des. Willian Silva (TJES)  
"O Promojues como vetor de transformação da Justiça"  
. Bruno Toledo (Coordenador - Geral de Programas do TJES)  
. Fernando Cafferata (Chefe de Equipe do BID)  
. Carlos Vinícius de Arimatea (Secretário de Tecnologia da Informação do TJES)

#### MESA 3

Presidente: Des. Janete Vargas Simões (TJES)  
"A construção coletiva das mudanças"  
. Dra. Fátima Cartaxo (Consultora do BID)  
. Representantes da Amages, Sindjudes, Sindiofiscais e Ajudes

**PROTOCOLO**  
2023.12.005.4780

# CERTIFICADO DE PARTICIPANTE



## Esdras Silva Pinto

Participou do Encontro de Tecnologia e Inovação da Justiça Estadual, realizado pelo J.Ex em parceria com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com jornada total de 20 horas. O Encontro de Tecnologia e Inovação da Justiça Estadual foi realizado nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, no Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Carga horária de 20 horas.

Certificado emitido em 04 de maio de 2023.

**Ademir Piccoli**

CEO J.Ex



AFITRIÃO



# PROGRAMAÇÃO

## 25 de abril de 2023 - Terça-feira

13:45 - Abertura Oficial e Boas-vindas do TJMG

- Ademir Piccoli - Advogado, ativista de inovação e idealizador do J.Ex
- Desembargador Renato Luís Dresch - 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF).
- Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho - Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

14:00 - Palestra: Os 6Ds da Exponencialidade aplicado à Justiça

- Ademir Piccoli - Advogado, ativista de inovação e idealizador do J.Ex Advogado, ativista de inovação e idealizador do J.Ex.

14:30 - Mesa de debate: Desafios tecnológicos da Justiça Estadual para 2023

16:00 - Mesa de debate: Inovação na Justiça Estadual

17:00 - Perspectivas 2023: apresentação de pesquisa de investimentos em tecnologia na Justiça Estadual e Ecossistema de Justiça

17:30 - Palestra: Transformação Digital do Poder Judiciário do Espírito Santo

- Pedro Valls Feu Rosa - Desembargador do Tribunal de Justiça Estado do Espírito Santo (TJES)

18:00 - Keynote: Líder do Passado x Líder do Futuro

- Leticia Setembro - Fundadora da Seek Futures, uma consultoria de futurismo, inovação e design que atua com metodologias de futurismo para desenhar os negócios do amanhã. Professora C. da SingularityU Brazil

## 26 de abril - Quarta-feira

08:45 - Abertura segundo dia: Uma visão de futuro do TJMG

- André Leite Praça - Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Superintendente de Tecnologia e Informação (TI) do TJMG.
- Rodrigo Martins Faria - Juiz Auxiliar da Presidência, responsável pela Diretoria Executiva de Informática (DIRFOR). Coordenador da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório (UAILab) do TJMG. Especialista em Inovação Judicial pela ENFAM.

09:00 - Keynote: Inteligência Artificial e Chat GPT

- Leandro Mattos - Expert membro do corpo docente da SingularityU Brasil com foco em Neurociências e Tecnologia. CEO da CogniSigns

10:00 - Palestra: Impacto da Tecnologia na vida das pessoas

- Rafael Leandro dos Santos - Gerente Comercial da divisão de governo da Positivo Tecnologia.

10:20 - Palestra: A relação entre Transformação Digital e Soberania de Dados

- Carolina Paixão - Regional Sales Manager da THALES, CLEAR IT e EXAGRID

11:10 Case TJPI: MAAT - Módulo de Atividade e Alocação de Trabalho

- Olímpio José Passos Galvão - Desembargador e corregedor-geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

11:30 - Mesa de debate sobre Segurança da Informação na Justiça

14:00 - Apresentação de casos de Inovação Tecnológica na Justiça Estadual

- José Baptista dos Santos Neto - Diretor de Tecnologia do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL)
- João Valério de Moura Júnior - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA). Membro do centro de inteligência e laboratório de inovação. Mestre em direito pela universidade da Amazônia e especialista em jurisdição inovadora pela enfam.
- Moderadoração: Dauquiria de Melo Ferreira - Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE)

14:45 - Palestra: A informação correta na hora exata.

- Sílvio Daidone - Senior Account Executive da Open Text

15:00 - Palestra: Plataforma analítica de dados. Uma solução unificada para atender as demandas do judiciário

- Perácio Feliciano Ferreira - Diretor de Relações institucionais da Toccatto

15:15 - Palestra: Os caminhos de combate ao Ransomware: como estancar vazamento e evitar a paralisação do negócio

- Rodrigo Otávio Moreira - Diretor da SHIELD SEC E AKAMA!

15:30 - Casos de Inovação do TJMG

- Rodrigo Martins Faria - Juiz Auxiliar da Presidência, responsável pela Diretoria Executiva de Informática (DIRFOR), e Coordenador da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório (UAILab) do TJMG. Especialista em inovação judicial pela ENFAM.
- Priscila Pereira de Souza - Gerente do Centro de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos (CEPROJ), gerência responsável pela Unidade Avançada de Inovação em Laboratório (UAILab) do TJMG.

16:30 - Palestra: PDPJ: Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro

- João Thiago Guerra - Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

17:15 - Palestra: ARVVO E VERITAS

- André Oliveira - Sócio Direto Arvvo
- Carlos Kalume - Account Manager da Veritas

17:30 - Palestra: Universo MultCloud: Acelere a sua jornada de transformação digital

- Eduardo Sampaio Cardim - Head de Produtos de Ambientes de Conectividade do Serpro

17:45 - Casos de Transformação Digital da Justiça Estadual

- Ricardo Neri Franco - Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
- Juliana Sousa Nogueira - Gestora responsável pela Assessoria de Escritório de Projetos de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJDF
- Clayton Farias de Ataíde - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI)
- Juliana Neiva Gouvêa Ribeiro - Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)
- Moderadoração: Carlos Vinicius Arimatea - Secretário de Tecnologia da Informação (STI) do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES)

## 27 de abril - Quinta-feira

08:45 - Abertura do dia

- Ademir Piccoli - Advogado, ativista de inovação e idealizador do J.Ex;

09:00 - Keynote: Liderança para Inovação

- Cristiane Costa - Formação em Psicologia e Pós graduação em Gestão de Pessoas e Empreendedorismo. Empresária e Diretora Executiva da Leaderrh. Coaching Executive com certificação internacional.
- Debatedora: Luiza Vieira Sá de Figueiredo - Juíza de Direito do TJMS. Professora do Mestrado em Direito da Enfam.

10:00 - Palestra: Segurança do documento digital na era da mobilidade da informação

- Erica Oliveira - Executiva de Vendas da PARS

10:15 - Palestra: Soluções Fortinet de Segurança Cibernética

- Leonardo Marques de Oliveira - Regional Sales Manager da FORTINET, ALTASNET, TD SYNEX

11:00 - Mesa de debate sobre Processo Judicial Eletrônico e a PDPJ

14:00 - Workshop: Humanware: O emergir das tecnologias humanas

- Dante Freitas - Founder Gzero. Professor C. SingularityU Brazil.
- Renan Hannouche - Founder Gzero. Professor C. SingularityU Brazil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

NOME  
ESDRAS SILVA PINTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
322039423 SSP SP

CPF  
005.409.181-05

DATA NASCIMENTO  
01/02/1987

FILIAÇÃO  
JULIO ROBERTO DE SOUZA PINTO  
O  
JOQUEBEDE SILVA PINTO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03555286489

VALIDADE  
04/02/2032

1ª HABILITAÇÃO  
02/04/2005

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Esdras*

LOCAL  
BOA VISTA, RR

DATA EMISSÃO  
08/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86068969902  
RR211233471

RORAIMA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2312854419

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CPF: 005.409.181-05  
Nome: ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2025

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	31/07/2024	Automática

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/02/2024 16:34

CPF: 005.XXX.XXX-05 Nome: ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO

Ass: \_\_\_\_\_

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a pessoa física **ESDRAS SILVA PINTO**, prestou de forma satisfatória e compatível com todas as especificações exigidas, a Disciplina: "**Processo Civil e Novas Tecnologias II**" no **MBA em Direito Processual Civil (Lato Sensu)**, na Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, com a carga horária de 20 h/a, realizado na modalidade presencial, no período de 22 e 23 de junho de 2023. Pelo que declaramos estar apto a lecionar aulas e palestras, nada tendo que a desabone.

Ressaltamos, ainda, a qualidade do material didático fornecido e da organização do ministrante, bem como o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2023.

Por ser verdade, firmamos a presente.

PJA-254



Documento assinado eletronicamente por **DEISY RIBEIRO NEVES FERNANDES, Diretor (a) de Departamento em Substituição**, em 24/08/2023, às 12:44 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3545405** e o código CRC **7A344119**.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os fins do disposto no art. 6º, §2º, da Resolução Administrativa TRT MA n.º 211/2015, até a presente data, não ter ultrapassado o total de 120 horas de docência, no ano de 2024, em órgãos do Poder Judiciário ou em outros órgãos da Administração Pública Federal.

Boa Vista/RR, 26/04/2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO  
Data: 02/05/2024 12:33:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juiz Esdras Silva Benchimol  
Auxiliar da Presidência do TJRR

PLANO DE CURSO - ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO

I. CARACTERIZAÇÃO

CURSO	IA e Justiça: Integrando o ChatGPT na Prática Judicial.
CARGA HORÁRIA:	Total: 7h.
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	03 de junho de 2024, das 08h30 às 12h e das 14h00 às 17h30.
MODALIDADE:	( ) EAD ( X ) PRESENCIAL ( ) HÍBRIDO
PROFESSOR	Esdras Silva Benchimol Pinto
CURRICULUM VITAE:	<p>Mestrando em Direitos Humanos e Segurança Pública pela Universidade Estadual de Roraima, possui graduação em Direito pela Universidade de Brasília (2011) e especialização em Poder Judiciário com ênfase em Direito Processual Civil (2013). É juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, titular da Vara de Crimes contra Vulneráveis e, atualmente, exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência do TJRR, professor universitário, palestrante e escritor. Exerce a função de Juiz Presidente do Comitê Gestor de Proteção e Privacidade de Dados do TJRR, sendo o Encarregado de Dados do TJRR - DPO. Nomeado pelo Ministro Luiz Fux Gestor Negocial do Módulo Mandamus da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br no Conselho Nacional de Justiça e membro do Comitê Gestor da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário também do CNJ, representando os Tribunais de Justiça da região Norte. É também membro do Conselho de Inovação do Laboratório de Inovação e Inteligência da Associação de Magistrados Brasileiros - AMBLab. Tem experiência na área de Direito Processual Penal, Direito Penal, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Eleitoral, Direito Legislativo, Poder Judiciário, Poder Legislativo, Direito e Tecnologia, Sistemas Judiciais Eletrônicos, Reflexos da Inovação Tecnológica no Poder Judiciário, Novas Tecnologias e Justiça Digital.</p>
II. EMENTA	Introduzir juízes e profissionais do judiciário às potencialidades e implicações da Inteligência Artificial, com foco na ferramenta ChatGPT. O

	<p>curso tem o intuito de demonstrar como a IA pode ser uma aliada na prática judicial, proporcionando agilidade, precisão e uma compreensão mais profunda de temas jurídicos complexos, ao mesmo tempo que discute os limites éticos e práticos dessa tecnologia.</p>
<p>III. OBJETIVO GERAL (a que se propõe o curso)</p>	<p>Equipar Magistrados com o conhecimento e habilidades necessárias para integrar eficazmente a ferramenta ChatGPT em suas práticas judiciais, maximizando benefícios, enquanto se mantém atentos às implicações éticas e práticas da Inteligência Artificial.</p>
<p>IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS (quais competências precisam ser desenvolvidas)</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Compreensão conceitual: Fornecer uma introdução sólida sobre a Inteligência Artificial e o funcionamento do ChatGPT, permitindo que os participantes compreendam seu potencial e suas limitações.</li> <li>2. Aplicação na Prática Jurídica: Demonstração de como o ChatGPT pode ser utilizado em diversas funções judiciais, como pesquisa, elaboração de pareceres e identificação de jurisprudências.</li> <li>3. Habilidades Práticas: Equipar os participantes com as habilidades práticas necessárias para operar o ChatGPT eficientemente, incluindo a realização de pesquisas, interpretação de respostas e customização de consultas.</li> <li>4. Discussão Ética: Promover um entendimento profundo das implicações éticas da utilização da IA no judiciário, enfatizando a responsabilidade humana e o discernimento crítico no uso dessas ferramentas.</li> <li>5. Feedback e Integração: Fornecer um espaço para juízes e profissionais do judiciário compartilharem suas experiências, desafios e insights, permitindo uma integração mais suave da ferramenta em suas rotinas.</li> <li>6. Atualização Contínua: Sensibilizar os participantes sobre a importância da atualização contínua no campo da IA, incentivando-os a se manterem informados sobre as evoluções do ChatGPT e outras ferramentas relacionadas.</li> </ol>

V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Aula teórica:**

- Introdução à Inteligência Artificial e ao ChatGPT;
- O panorama atual da Inteligência Artificial;
- Potencialidades e limitações do ChatGPT;
- Benefícios e Desafios no Contexto Jurídico;
- As vantagens de se utilizar ferramentas de IA no judiciário;
- Questões éticas e desafios da incorporação da IA na prática judicial;
- Implicações Éticas e Jurídicas;
- O papel complementar, e não substitutivo, da IA no processo decisório;
- Discernimento humano na era digital.

**Oficina Prática:**

**1. Introdução e Configuração de Ferramentas:**

- Breve recapitulação sobre o ChatGPT.
- Instalação e configuração do plugin PDF Reader.
- Como fazer upload de documentos e transformá-los em texto acessível.

**2. Engenharia de Prompts e a Arte da Formulação:**

- Princípios da formulação eficaz de prompts.

- Exercícios práticos: Elaborando e refinando prompts.

- Discussão em grupo sobre estratégias e melhores práticas.

### **3. Aplicações Práticas do ChatGPT no Judiciário:**

- Resumo de Petições

- Introdução à estrutura padrão de uma petição.

- Uso do ChatGPT para sintetizar argumentos centrais e reivindicações.

- Exercícios práticos e feedback.

- Elaboração de Relatórios de Decisões - Visão geral do que constitui um relatório de decisão.

- Visão geral do que constitui um relatório de decisão.

- Solicitação e análise de modelos de relatórios.

- Prática: Carregando um processo fictício e criando um relatório.

- Definição e Estruturação de um Checklist para Redação de Decisões.

- Introdução à importância de um checklist.

- Solicitação e refinamento de checklists através do ChatGPT.

- Discussão sobre a adaptabilidade do checklist a diferentes contextos judiciais.

- Pesquisa de Dispositivos Legais e Jurisprudências

- Demonstração do uso eficaz do ChatGPT para buscar dispositivos legais.

- Estratégias para a busca eficiente de jurisprudências correlatas.

- Exercícios práticos e discussão.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificação de Inconsistências em Depoimentos.</li> <li>- Introdução à análise de transcrições.</li> <li>- Uso do ChatGPT para identificar contradições e inconsistências.</li> <li>- Estudos de caso e feedback.</li> <li>- Análise de Planilhas de Cálculos e Detecção de Erros.</li> <li>- Breve recapitulação sobre erros comuns em planilhas judiciais <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estratégias para usar o ChatGPT na revisão de cálculos.</li> <li>- Exercícios práticos e discussão.</li> </ul> </li> </ul>
VI - METODOLOGIA	<p>Combinando teoria e prática, o curso se vale de apresentações expositivas, demonstrações ao vivo, simulações, estudos de caso e interações hands-on com a ferramenta ChatGPT. Além disso, prioriza-se a troca de experiências e o debate construtivo entre os participantes.</p>
VII – RECURSOS PEDAGÓGICOS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Projetor multimídia: Para apresentações visuais, slides e demonstrações.</li> <li>2. Quadro branco e marcadores: Úteis para esquemas, ilustrações rápidas ou para destacar pontos importantes durante as sessões.</li> <li>3. Computadores: Cada participante deve ter acesso a um dispositivo para interagir com o ChatGPT e participar de atividades práticas.</li> <li>4. Conexão estável com a Internet: Fundamental para acessar o ChatGPT e outros recursos online.</li> <li>5. Espaços de discussão: Ambientes confortáveis para trabalhos em grupo, promovendo interações e discussões entre os participantes.</li> </ol>
VIII – MATERIAL DIDÁTICO	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estudos de caso: Descrições detalhadas de</li> </ol>

	<p>cenários jurídicos em que o ChatGPT pode ser aplicado, oferecendo contextos reais para discussão e análise.</p> <p>2. Exercícios e simulações: Atividades práticas e simulações para que os participantes apliquem o que aprenderam, testando suas habilidades na operação do ChatGPT e na interpretação de suas respostas.</p> <p>3. Questionários e testes: Ferramentas de avaliação para verificar a compreensão e retenção dos participantes sobre os tópicos abordados.</p>
IX – FORMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	<p>1. Avaliação Formativa: É realizada durante o processo de ensino-aprendizagem, fornecendo feedback contínuo para ajustar o ensino e a aprendizagem.</p> <p>2. Atividades práticas e simulações: Após sessões de treinamento, os juízes podem ser solicitados a usar o ChatGPT para realizar determinadas tarefas, como pesquisar jurisprudências, e receber feedback sobre suas habilidades práticas.</p> <p>3. Participação em discussões: A interação dos juízes nas discussões, seja em grupos ou no fórum online, pode ser um indicativo de seu envolvimento e compreensão dos tópicos discutidos.</p>
X - ORÇAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso 07 horas/aula para Magistrados: R\$ 5.618,75.</li> <li>- Passagem: R\$ 6.500,00</li> <li>- Hospedagem e alimentação: R\$ 4.500,00</li> </ul>
IX - DADOS PESSOAIS E BANCÁRIO	<p>-&gt; Dados Bancário  - Caixa Econômica Federal - 104  Agência: 3991  Conta Corrente: 21287-9</p>

	<ul style="list-style-type: none"><li>-&gt; Dados Pessoais</li><li>- CPF: 005.409.181-05</li> <li>- PIS/PASEP: 1.903.747.115-6.</li> <li>- Nome da mãe: Joquebede Silva Pinto.</li> <li>- Data de Nascimento: 01/02/1987.</li> <li>- Regime Previdenciário: RPPS.</li></ul>
--	---

Boa Vista/RR, 13 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO  
Data: 13/05/2024 15:04:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**